

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 077, fls. 014, SÉRIE 3, ANO XVI DE 25 DE ABRIL DE 2024, que publicou a CORRIGENDA AO EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/2022. **Onde se lê:** Valor repactuado do Contrato nº 066/22: R\$ 630.646,73 (seiscentos e trinta mil, seiscentos e quarenta e seis reais e setenta e três centavos). Diferença entre o valor anterior e o valor pactuado: R\$ 3.329,19 (três mil, trezentos e vinte e nove reais e dezenove centavos) Repercussão financeira total do período de janeiro a dezembro de 2023 (3.329,19 x 12 = 39.950,28) e janeiro a junho de 2024 (3.329,19 x 6 = 19.975,14) = R\$ 59.925,94 (cinquenta e nove mil, novecentos e vinte e cinco reais e noventa e quatro centavos). **Leia-se:** Valor repactuado do Contrato nº 066/22: R\$ 630.774,44 (seiscentos e trinta mil, setecentos e setenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos). Diferença entre o valor anterior e o valor pactuado: R\$ 3.456,90 (três mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e noventa centavos) Repercussão financeira total do período de janeiro a dezembro de 2023 (3.456,90 x 12 = 41.482,80) e janeiro a junho de 2024 (3.456,90 x 6 = 20.741,4) = R\$ 62.224,20 (sessenta e dois mil, duzentos e vinte e quatro reais e vinte centavos). Fortaleza, 08 de maio de 2024.

Manuella de Mesquita Guimarães
COORDENADORA JURÍDICA

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA CC 0027/2024-SEPLAG O(A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **NOMEAR AUGUSTO CESAR COSTA JUNIOR**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão d e Coordenador, símbolo DNS-2, lotado(a) no(a) Coordenadoria Administrativo Financeira, integrante da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em SUBSTITUIÇÃO ao titular CARMEN SILVIA DE CASTRO CAVALCANTE, em virtude de Férias, no período de 06 de Maio de 2024 a 25 de Maio de 2024. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 10 de maio de 2024.

Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA CC 0028/2024-SEPLAG O(A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **NOMEAR FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, lotado(a) no(a) Célula de Perícia Médica, integrante da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em SUBSTITUIÇÃO ao titular ANA PAULA SOUSA GOMES UCHOA, em virtude de LICENÇA GESTANTE, no período de 12 de Abril de 2024 a 21 de Outubro de 2024. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 10 de maio de 2024.

Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº0586/2024 – GAB A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo NUP 22001.061832/2024-19, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, § 1º, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de maio de 2017, RESOLVE **PRORROGAR O AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **GIOVANNI JOSE ROCHA SOMBRA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível M, matrícula(s) nº 13813515, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM EDUCAÇÃO, ministrado pelo(a) UECE, pelo período de 04 de Junho de 2024 a 04 de Junho de 2025, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará a imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de maio de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

EXTRATO DO APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG, situada na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº - Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Edifício SEPLAG, Cambéba, inscrita no CNPJ sob o nº 08.691.976/0001-60, representada neste ato pelo Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, RAIMUNDO AVILTON MENESES JUNIOR, resolve celebrar o presente APOSTILAMENTO, cujo objeto é a **alteração dos gestores dos Contratos nº38/2023 e 39/2023**, abaixo relacionados, a partir de 06 de maio de 2024, nos termos do art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93.

CONTRATO	CONTRATADA	NOVO GESTOR	CLÁUSULA
38/2023	CONSULTY COMÉRCIO E SERVIÇO - EIRELI	VICTOR HUGO ALMEIDA DOS SANTOS Matrícula: 300015.4.0	DÉCIMA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO
39/2023	PROTTEGE SOLAR PELÍCULAS E PROTEÇÕES ESPECIAIS LTDA	VALDIR PINHEIRO LIMA FILHO MATRÍCULA: 300015.3.2	DÉCIMA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

Fortaleza/CE, 08 de maio de 2024.

Daliene Paula da Silveira Fortuna Lopes
COORDENADORA DA ASJUR

*** **

RESOLUÇÃO DO CGPPP Nº04/2024.**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO E VALIDAÇÃO DO VALUE FOR MONEY (VFM) PARA AS TRÊS NOVAS UNIDADES DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO NO ÂMBITO DO CONTRATO Nº107/2013 REFERENTE À PPP VAPT VUPT**

O CONSELHO GESTOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DO ESTADO DO CEARÁ – CGPPP, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 14, incisos IV e VI da Lei Estadual nº. 14.391, de 07 de julho de 2009 e o art. 2º, inciso I, II, VI, IX e XI, do Decreto Estadual nº. 29.801, de 10 de julho de 2009, CONSIDERANDO a necessidade de manifestação por este Conselho sobre alteração, revisão e aditamento de contratos de PPP; CONSIDERANDO a necessidade de analisar a conveniência e a oportunidade de contratação sob regime de parceria público-privada (PPP), bem como de aprovar os instrumentos de contratação e suas alterações; CONSIDERANDO a Resolução nº 10/2022 do CGPPP publicada no Diário Oficial do Estado em 30 de setembro de 2022; CONSIDERANDO a reunião do CGPPP realizada no dia 25 de agosto de 2023 em que a SPS se comprometeu em apresentar o Value for Money; RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar e validar o Value for Money das três novas unidades de atendimento ao cidadão no âmbito do Contrato nº 107/2013 referente à PPP Vapt Vupt.

§ 1º A aprovação e validação mencionada no caput deste artigo refere-se ao pleito encaminhado pela Secretaria da Proteção Social - SPS, por meio do ofício GABSEC nº 3273/2023 de 04 de setembro de 2023, incluso no processo nº 06121748/2022 juntamente com o relatório do Value for Money para as três novas unidades elaborado pela concessionária, bem como manifestação de concordância da SPS contida na Nota Técnica nº 03/2022-COCID/SPS, de 21 de agosto de 2023.

§ 2º As premissas e rubricas apresentadas no estudo elaborado pela concessionária não foram consideradas em sua totalidade. Assim, houve a



necessidade de se realizar simulações retirando as rubricas inconsistentes, tornando o cenário para PPP mais adverso, sendo, mesmo neste cenário, possível perceber Value for Money, apesar do valor menor do que o trazido no estudo inicialmente apresentado, mas o suficiente para justificar a viabilidade econômico-financeira para a implantação das três novas unidades do Vapt Vupt.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.
Fortaleza, 10 de abril de 2024.

Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
COORDENADORA DO CGPPP
Fabrício Gomes Santos
SECRETARIA DA FAZENDA
MEMBRO DO CGPPP
Rafael Machado Moraes
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
MEMBRO DO CGPPP
Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
CASA CIVIL
MEMBRO DO CGPPP
Antônio Nei de Sousa
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
MEMBRO DO CGPPP

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

O(A) DIRETOR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, a Pedido o(a) servidor(a) **MARCUS AUGUSTO SILVA FERREIRA**, matrícula 3000096X, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARA, a partir de 07 de Maio de 2024. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 08 de maio de 2024.

Dulce Ane Pitombeira de Lucena Capistrano
DIRETOR
Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) DIRETOR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, a Pedido o(a) servidor(a) **VANESSA NOBRE ALVES**, matrícula 30000609, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARA, a partir de 31 de Maio de 2024. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 08 de maio de 2024.

Dulce Ane Pitombeira de Lucena Capistrano
DIRETOR
Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 009/2024/ISSEC

CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC-CNPJ/MF:07.271.141/0001-98, Rua Senador Pompeu,685/Centro/Fortaleza/CE. CONTRATADA: **EBANO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** - CNPJ/MF: 01.249.217/0001-00, Rua Nogueira Acioli, 496 /Centro/Fortaleza/CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a **aquisição do tratamento quimioterápico com os medicamentos: Zoladex 10,8mg trimestral e Anastrozol 1mg**, devidamente especificado no Termo de Referência – Processo nº 46042.002499/2024-80 – e na Cotação Eletrônica – COEP nº 2024/00940, tudo parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento legal o art. 75, inciso VIII e demais disposições da Lei nº 14.133/21, bem como suas alterações; os preceitos do direito público; o Processo nº 46042.002499/2024-80; o Termo de Dispensa de Licitação nº 016/2024/ISSEC; e a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste instrumento, independente de transcrição FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano, contado a partir de sua assinatura, sendo improrrogável, nos termos do art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021, e seu objeto terá execução IMEDIATA. VALOR GLOBAL: R\$ 12.980,00 doze mil novecentos e oitenta reais pagos em conformidade com o estabelecido nas Cláusulas Quarta e Quinta do Contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 4620 0008.10.302.423.20848.03.339091.1.759.1200070.1.3.01–Código reduzido: 7999 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.500.9100000.0.3.01–Código reduzido: 7934. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza em, 08 de Abril de 2024 SIGNATÁRIOS: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/José Olavo Peixoto Filho/Superintendente/Contratante e EBANO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA; neste Ato representada por Fernando Figueiredo Sampaio/Contratada.

Katherine Saunders Gondim
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 031/2024/ISSEC

PROCESSO Nº: 46042.005999 / 2024-73 INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC/CNPJ nº.07.271.141/0001-98 OBJETO: **Fornecimento de serviço médico hospitalar – serviço de pulsoterapia**, na forma prescrita pelo profissional médico. JUSTIFICATIVA: Atender decisão judicial proferida nos autos do processo judicial nº 3001325-74.2024.8.06.0001, que concedeu tutela de urgência à autora, Sra. GEOVANNA BATISTA DOS SANTOS. VALOR GLOBAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.759.1200070.1.3.01 - código reduzido 7999 e 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.500.9100000.0.3.01 - código reduzido 7934. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21 e em cumprimento ao que determina o artigo 72, parágrafo único da referida Lei. CONTRATADA: **EBANO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** - CNPJ Nº 01.249.217/0001-00 DISPENSA: Considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica do ISSEC, nos autos do Processo nº 46042.005999/2024-73/ISSEC, aprovo a presente Dispensa de Licitação nº 031/2024/ISSEC. Declarada pela Sra. Marcela Rodrigues Carvalho – COORDENADORA JURÍDICA matrícula nº 300008.3.8/ASJUR/ISSEC RATIFICAÇÃO: Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 46042.005999/2024-73/ISSEC e a manifestação da Assessoria Jurídica do ISSEC, o Superintendente, José Olavo Peixoto Filho, ratifica a presente Dispensa de Licitação nº 031/2024/ISSEC.

Katherine Saunders Gondim
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 032/2024/ISSEC

PROCESSO Nº: 46042.006779 / 2024-67 INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC/CNPJ nº.07.271.141/0001-98 OBJETO: **Fornecimento de serviço médico hospitalar – Sessões de Tratamento – Quimioterapia com Ribociclibe, Fulvestrante e Ácido Zoledrônico**, na forma prescrita pelo profissional médico. JUSTIFICATIVA: Atender decisão judicial proferida nos autos do processo judicial nº 3002549- 47.2024.8.06.0001, que concedeu tutela de urgência à autora, Sra. MARIA ANGELINDA LOPES DE VASCONCELOS. VALOR GLOBAL: R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.759.1200070.1.3.01 - código reduzido 7999 e 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.500.9100000.0.3.01 - código reduzido 7934. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21 e em cumprimento ao que determina o artigo 72, parágrafo único da referida Lei CONTRATADA: **EBANO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** - CNPJ Nº 01.249.217/0001-00 DISPENSA: Considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica do ISSEC, nos autos do Processo nº 46042.006779/2024-67/ISSEC, aprovo a presente Dispensa de Licitação nº 032/2024/ISSEC. Declarada pela Sra. Marcela Rodrigues Carvalho – COORDENADORA JURÍDICA matrícula nº 300008.3.8/ASJUR/ISSEC RATIFICAÇÃO: Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 46042.006779/2024-67/ISSEC e a manifestação da Assessoria Jurídica do ISSEC, o Superintendente, José Olavo Peixoto Filho, ratifica a presente Dispensa de Licitação nº 032/2024/ISSEC.

Katherine Saunders Gondim
SUPERINTENDENTE

*** **

